



Colatina, 06 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 2087/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 195/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: “Assegura a efetividade do desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do ingresso para pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos locais e condições que especifica, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado à procuradoria

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003200360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 06/10/2025 15:00

Checksum: **F4E4F95CEB8D7FFD88031D7016578BF40B8332E077106DC291A225AA0121BD11**

